



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal e **RENILDO SCHAURICH**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2017.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS - PACS - MICROÁREA 03, 05 e 07 e MÉDICO PEDIATRA**, em razão da ausência de inscritos e pagamento não realizado.

1.2. Os atendimentos especiais para a realização da Prova Objetiva serão observados conforme segue:

Inscrição	Atendimento	Inscrição	Atendimento
256	Sala para amamentação	693	Sala para amamentação
325	Sala para amamentação	2384	Sala para amamentação
552	Fiscal auxiliará candidato para se deslocar dentro do local de prova	2456	Sala para amamentação
570	Sala para amamentação	2783	Carteira para canhoto

1.3. As inscrições **552, 1935, 2064, 2875 e 2997**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 001/2017. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **02, 03 e 04/05/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Sala da Biblioteca Pública Municipal**, localizada junto ao Centro Administrativo Municipal - Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Bairro Centro, no Município de Novo Cabrais, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

3. HORÁRIOS E LOCAIS DA PROVA OBJETIVA: Os horários e locais da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **12/05/2017**.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal**, bem como, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e novocabrais.rs.gov.br.

Município de Novo Cabrais, 28 de abril de 2017.

ANDRÉ DE LACERDA,
Prefeito Municipal.

RENILDO SCHAURICH,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.